



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.900/0001-02
Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000
E-mail: prefeiturapraia@gmail.com

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

ITENS		SIGLAS	VALORES	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central		AC	3,80%	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia		S+G	0,42%	0,32%	0,40%	0,74%
Risco		R	0,41%	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras		DF	1,00%	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro		L	6,60%	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos:	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%	3,65%	3,65%	3,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%	0,00%	2,50%	5,00%
	ISS (legislação municipal 5,00%), (MÃO DE OBRA 50%)		2,50%	0,00%	4,50%	4,50%
	CPRB (INSS)		0,00%	19,60%	20,97%	24,23%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			19,60%			
BDI RESULTANTE			19,60%			

Administração Central
Seguro e Garantia
Risco
Despesas Financeiras
Lucro
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)

BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi sem desoneração.

Espírito Santo do Dourado, 01 de Junho de 2026

LILIAN RANGEL DE FREITAS
ENGENHEIRA CIVIL - CREA/MG 46.043/D

HÉRICA ALVARENGA - PREFEITA MUNICIPAL